

PROJETO DE LEI 01-0383/2005 do Vereador Donato (PT)

"Altera os limites territoriais dos distritos Capão Redondo e Jardim Angela.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - O atual limite territorial dos distritos do Capão Redondo e Jardim Angela, no trecho compreendido pelas ruas Wilhem Friedrich, Avenida Comendador Sant'Anna, ruas San Mindlin e Abílio César, fica alterado para Avenida Wilhem Friedrich até a junção da rua Aglaê Reis, seguindo por esta até a rua Carlos Seraceni, rua Gagliano Neto e rua Abílio César, na forma do anexo integrante a esta lei.

Parágrafo único – Em decorrência das alterações previstas nos distritos, o limite territorial das Subprefeituras do Campo Limpo e M'Boi Mirim fica alterado nos mesmos termos descritos no artigo 1º desta lei.

Art. 2º - As Subprefeituras envolvidas adotarão medidas necessárias, no âmbito de suas respectivas competências, visando o integral cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 3º - As Subprefeituras terão o prazo de 60 (sessenta) dias para viabilizar as alterações provenientes desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."